- 6.3 A Análise Curricular constará de julgamento do Currículo Lattes, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina em concurso;
- 6.4. Para a prova didática serão considerados os seguintes critérios de avaliação:
  - § Adequação ao tema proposto (40%)
  - Coerência e clareza na exposição (40%)
  - § Uso dos recursos e tempo disponíveis (20%)
- 6.5 Para a Análise Curricular, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:
  - § Titulação (30%)
  - § Publicações (30%)
  - § Orientações (10%)
  - § Atividades didáticas (20%)
- Participação em reuniões científicas. (10%)
- 6.6. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas.
- 6.7. O programa do concurso consta do Anexo I do presente edital.
  - 7. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
- 7.1 Serão considerados aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a 5,0, obtida através da média das notas atribuídas pela comissão examinadora e a classificação dos candidatos será estabelecida em ordem decrescente;
- 7.2 A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão do Concurso;
- 7.3. O candidato será classificado de acordo com a nota final obtida;
- 7.4. No caso de empate nas médias das Pontuações, serão considerados; sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 7.4.1. De maior idade, conforme critérios de desempate o § único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/03, quando for o caso.
- 7.4.2. Maior nota obtida na Prova de Análise Curricular.
- 7.5. Em virtude do número de vagas, não se aplicam ao presente concurso os dispositivos da L.C. 683/92 (reserva de vagas a pessoas com deficiência física).
- 7.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão
- 8. DA CONTRATAÇÃO:
- 8.1 O candidato classificado será contratado, em regime de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e
- 8.2 A contratação será feita por período determinado, relativo ao 1º semestre letivo de 2013.
- 8.3 O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da administração.
  - 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 9.1. Será eliminado do concurso público o candidato que. não atendendo à época de sua inscrição, aos requisitos previstos no item 4.2, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má fé, a redução da taxa de inscrição.
- 9.1.1. A eliminação deverá ser precedida de procedimento em que se garanta ao candidato ampla defesa e importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação.
- 9.2. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local do sorteio/prova no horário estabelecido.
- 9.3 Caberá recurso à Congregação no prazo de 2 dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso.
- 9.4. O prazo de validade deste concurso será de 6 meses, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.
- 9.5.A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.
- 9.6. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado - DOE, referentes ao presente concurso.
- 9.7.Os currículos ficarão à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirados, serão descartados.
  - ANEXO I
  - PROGRAMA DO CONCURSO
- 1.Números Reais: fatos fundamentais sobre os Números
- 2. Funções Reais de uma Variável Real: Generalidades, Representação Gráfica, Funções Elementares.
  - 3. Limite e Continuidade 4. Derivada
  - 5. Integral Indefinida: Conceito, Propriedades, Primitivas
- 6. Integral Definida: Cálculo de Área.
- 7.Aplicações da Integral Definida.
- 8. Funções: Logarítmica, Exponencial, Hiperbólicas. 9. Técnicas de Integração.
- 10 Coordenadas Polares
- 11. Següências e Séries Numéricas
- 12. Noções topológicas em R2 e R3.
- 13. Vetores e curvas: Vetor e Curva em R^n. Equação para métrica de uma curva. Derivada de uma Curva. Regra da Cadeia.
- 14. Funções de várias variáveis: Função e gráfico. Limite continuidade. Derivada parcial. Diferenciabilidade. Derivada direcional e gradiente. Regra da cadeia e plano tangente.
- 15. Fórmulas de Taylor, Máximos e Mínimos locais e máximos e mínimos condicionados: Multiplicadores de Lagrange. 16. Teorema da função Inversa e Teorema da Função
- **Implícita** 17. Integral dependendo de um parâmetro.
- 18. Integral Múltipla e iterada. Mudança de variável. Inte-
- 19. Integral de linha. Independência do caminho. Teorema
- de Green. 20. Integral de Superfície. Teorema de Gauss e Stokes e
- aplicações.
  - 21. Equações diferenciais ordinárias e aplicações. **BIBLIOGRAFIA**
- 1. AYRES, Frank Jr., Equações Diferenciais. LTC S.A., Rio de Janeiro, RJ, 1969.
- 2. AL SHENK Cálculo e Geometria Analítica Vols I e II. Editora Campus Ltda. Rio de Janeiro, 1984.
- 3. APOSTOL, T.M. Calculus vols. I e II. Editora Reverté S.A. Barcelona, Buenos Aires, Caracas, México, MCMLXXII.
- 4. ÁVILA, G.G.S. Cálculo I, II e III Funções de Várias Variáveis. Livros Técnicos e Científicos Editora, Rio de Janeiro, 1981. 5. BOYCE, W.E. e DIPRIMA, R.C. – Equações Diferenciais Ele-
- mentares e Problemas de Valores de Contorno- Livros Técnicos e Científicos Editora. 6.BRAUN, M. - Equações Diferenciais e suas Aplicações. Editora Campos.
- 7. GUIDORIZZI, H.L. Um Curso de Cálculo volumes 1, 2 e 3. Livros Técnicos e Científicos Editora. Rio de Janeiro. RJ. 1995 8. KAPLAN, W. - Cálculo Avancado, vol. I - Tradução, Editora Edgard Blücher Ltda., Editora da USP. 1972.
- 9. LANG, S. Cálculo Vol. II Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1976.
  - 10 I FIGTHON. W., Equações Diferenciais
  - 11. SPIEGEL, M.R., Advanced Calculus, Schaum.
- 12. SWOKOWSKI, E.W. Cálculo com Geometria Analítica -
- volume 2 Makron Books
- Rio Claro, 08 de janeiro de 2013.
- Prof. Dr. Antonio Carlos Simões Pião Diretor

## **CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

- Instituto de Ciência e Tecnologia UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA
- FILHO" INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus

- CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS EDITAL Nº 003 2013 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJE-
- (CONCURSO PÚBLICO Nº 113/2012-STDARH/CSJC)
- de São José dos Campos da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", CONVOCA os candidatos inscritos para Técnico Administrativo Substituto para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Infantil, para prestarem a prova objetiva, no dia 3 de fevereiro de 2013, às 14 horas, conforme relação a seguir. O candidato poderá, também, ter acesso ao seu local de prova no site www.vunesp.com.br e pelo Disque VUNESP, telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, das 8 às 20 horas. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.
- UNESP SÃO JOSE DOS CAMPOS INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- RUA ILZA IRMA MOELLER COPPIO, S/N°
- JARDIM SAO DIMAS
- SAO JOSE DOS CAMPOS SP
- Sala 001: 044 Técnico Administrativo Substituto para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Infantil nome - documento - inscrição
- ADRIENNE MAIRA DA SÍLVA OLIVEIRA MG12296921 MG - 02000652
- ALESSANDRA BERTHOLINI FERMENTO 434853045 SP 02000024
- ALESSANDRA ELISABETE DE OLIVEIRA HERCULANO 342180277 SP - 02000962
- ALESSANDRA OLIMPIO 297708338 SP 02000750 ALEXANDRA REGINA CONSTANCIO - 331988185 SP
- 02000156 ALINE DA GLORIA RODRIGUES VERA - 556488 SP 02001020 AMANDA ALBANO ALVES - 450229099 SP - 02000709
- ANA CRISTINA DE PAULA ABREU MG16517975 MG 02000270 ANA CRISTINA SERPA SANDY - 231400202 SP - 02000423
- ANA PAULA DE CASTRO OLIVEIRA 184139922 SP 02000458 ANA PALILA GOMES - 425379450 SP - 02000105
- ANE CAROLINE MOURA DA SILVA 404710347 SP 02000890 ANGELA DANTAS DE SOLIZA PINTO - 184336089 SP
- 02000903 ANGELITA MENDES RAMOS DE OLIVEIRA - 28089384X
- SP 02000440 ANTONIA DE FATIMA GOMES FORTALEZA - 135091536
- APARECIDA ALVES BRANDAO 142614257 SP 02000083 ARIANA DA SILVA BIONDI NOVAES - 452490194 SP
- BRUNA CORREA SUNTAQUE DO NASCIMENTO 343311604
- SP 02000385 CAMILA APARECIDA PARIS BASTON - 447808321 SP
- 02000946 CAMILA LUANA RANGEL GONCALVES - 349713650 SP
- CLAUDIA SANTOS PEREIRA BERNARDES 28976584 SP 02000393
- CLEANE ROCHA DO AMARAL 1264329458 BA 02000504 CRISTIANE FARIA DA SILVA MOREIRA - 32149314X SP 02000326
- CRISTIANE MEGUMI MISAKI FERNANDES 322901388 SP - 02001071
- DANIELA DE PAULA GUEDES YAMASHIRO 35299261X SP - 02000610 DANIELLE ANTONIA APARECIDA VILAS BOAS DA COSTA
- 409787851 SP 02000814 DENISE LEITE TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 180485349 SP
- EDILEUSA LEAL DA CONCEICAO 171555405 SP 02001012 EDITE COSTA DE ALECRIM OLIVEIRA - 130648478 SP 02000148
- EDNEA CAMPBELL HOFACHER ANDRADE 167178787 SP - 02000016
- ELAINE CRISTINA ALVARENGA BARROS 409895167 SP
- 02000580 ELAINE CRISTINA PEREIRA DE MELO - 43230132X SP
- 02000849 ELIANA PAPARELI DE FREITAS PEREIRA - 156073894 SP
- 02000202 ENOE DE SOUZA MOLICA - 47875811 SP - 02000555 ERICA PAULA APARECIDA CABERLIM MARQUES
- 50502357X SP 02000474 ERIKA CHRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS 399325645 SP - 02000733
- Sala 002: 044 Técnico Administrativo Substituto para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Infantil
- nome documento inscrição EURICO FIAME RODRIGUES 478807612 SP 02000199 FELIPE MARQUES SOARES - 41773596 SP - 02000482 FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA - 433349438 SP
- 02000032 FERNANDA SCARENSE CARVALHO - 334492476 SP 02001047
- FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES BIONDI 426498720 SP - 02000792
- FRANCISCA GLAUCIA RAMOS 398537483 SP 02000369 IARA VIEIRA MARCONDES 275119208 SP 02001039 JACKELINE FERNANDES DE SOUZA - 441490402 SP 02000164
- JANE APARECIDA DA SILVA LANDI 184142374 SP
- JANE GONCALVES DOS SANTOS COSTA 24560635X SP 02000067 JANE PEREIRA PINTO - 280127819 SP - 02000784 JAQUELINE PEREIRA SANTOS - 305674183 SP - 02000717 JEFFERSON SANTANA FERREIRA GELLI - 429041135 SP
- 02000660 JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA - 477999906 SP - 02000350
- JULIANA DE TOLEDO BERNARDES 447974798 SP 02000539 JULIANA MACIEL PIRES - 412408594 SP - 02001063
- JULIANA SATO HATAE 325488794 SP 02000970 KARMEM REJANE PEREIRA DA SIVA - 327455950 SP 02000822 LEONICE MARQUES DE FREITAS - 288933941 SP - 02000687
  - LILIANE ROBERTA BARBOSA 345543282 SP 02000237 LUCIANA FLAVIA GONCALVES - 297724356 SP - 02000628 LUCIANA GONCALVES CAMPOS - 484602123 SP - 02000938 LUCINEA MARTINS - 257150699 SP - 02001055
- LUIS GABRIEL DE OLIVEIRA JUNIOR 194904714 SP 02000296 MARCIA CALEGARI FROES DE BARROS - 3482991819
- SP 02000881 MARIA ANGELICA ALVES SILVA - 193189239 SP - 02000725 MARIA APARECIDA GUSTAVO MIDORIKAWA - 5691619X SP - 02001004
- MARIA EMILIA DE OLIVEIRA ALVES 285263560 SP
- MARIA JOSE ALACRINO 223844585 SP 02000920

- MARIA REGINA SEBASTIAO 137355841 SP 02000245 MARINA DE CAMPOS FERREIRA PINTO - 468604182 SP 02000636
- MELIZA ALLAY MONTES DOMICIANO 345000225 SP 02000288
- MICHELA RODIRGUES 346478972 SP 02000261 MICHELE MORAIS DOS SANTOS - 330941240 SP - 02000059 MONICA MARIA LEITE FERREIRA - 379543096 SP
- 02000180 NABIA OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA - 483756568 SP 02000598
- Sala 003: 044 Técnico Administrativo Substituto para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Infantil nome - documento - inscrição
- NATALIA CORTELLI SANT ANNA CARDENUTO 435213015 - 02000300
- NATALIA JAME ROSA DE PONTES 474938839 SP 02000806
- PATRICIA POMBO DA SILVA 446541114 SP 02000520 PAULA CRISTINA BERTAPELI FERREIRA DE OLIVEIRA 20650790 SP - 02000040
- PAULA SARMENTO FARIA 463448480 SP 02000563 PAULO ROGERIO RIBEIRO - 196163766 SP - 02000210 POLLYANA AGATA GOMES PILAN - 443205656 SP 02000512

RAOUEL DI MONACO GRANJA - 443387564 SP - 02000571

- REGINA ROPPA EVILASIO 418511 SP 02000431 RENATA APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA - 324448466 SP - 02000741
- RENATA GOULART DE LIMA RIBEIRO 292161487 SP 02000776
- PA 02000334 ROBERTA SANA DE OLIVEIRA - 339995762 SP - 02000466 ROSALINA AURELIA RIBEIRO MOREIRA - 272604124 SP

RIQUELE JULIANA REZENDE FERREIRA LISBOA - 4302382

- 02000873 ROSANE MAGALHAES OLIVEIRA - 225121013 SP
- ROSEMARY DA SILVA RIBEIRO COSTA 277152069 SP 02000490
- ROSENEIDE APARECIDA DA SILVA 221009656 SP 02000342
- SANDRA CAFTANA DE LIMA 234538545 SP 02000091
- SARA MAGALHAES BARBOSA 479158563 SP 02000601 SELMA FARELLI - 67979944 SP - 02000857 SHEILA MARI NOGUEIRA CUSTODIO - 273626875 SP
- 02000997 SHEILA REGINA CAMARGO DE ALMEIDA ARANTES
- 426132968 SP 02000229 SHEYLA MARIA CRYSTINA PEREIRA DA SILVA COSTA 172098750 SP - 02000989
- SILVANA D SERRALHEIRO SCHALCH 199861717 SP 02000768 SIMONE ARAUJO MIRANDA - 299981381 SP - 02000113
- STELLA DE ALMEIDA SANTOS 349471605 SP 02000130 SLIFLEN DOS SANTOS BRAGA - 4040704898 SP - 02000644 SUELLEN TOCACCELLI FERNANDES PINELLI - 337355411 - 02000830
- TATIANE SOUZA PIVA MG11728295 MG 02000121 TERESA CIOL CARVALHO - 69067764 SP - 02000172 THAIS FERNANDA MENDES - 426924514 SP - 02000407 VALDIRENE ALVES DOS SANTOS DIAS - 215418657 SP
- 02000377 VANILZA VALENTIM DOS SANTOS - 84668753 PR 02000911
- VENINA FATIMA GUERRA SILVA 7696350 SP 02000415 VERONICA APARECIDA ALVES DE SOUZA - 251963779
- 02000075 (Proc. 656/2012-CSJC)

## **CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO**

- EDITAL 01/2013-CER PRORROGAÇÃO DE PERÍODO DE
- INSCRIÇÃO O Supervisor Técnico da Seção Técnica de Apoio Administrativo PRORROGA, pelo período 15 a 29-01-2013, o prazo para inscrição nos Concursos Públicos a que se referem os editais relacionados abaixo:
- Edital 28/2012-CER, Edital 29/2012-CER, Edital 30/2012-CER, Edital 31/2012-CER, Edital 32/2012-CER, Edital 33/2012-CER e Edital 34/2012-CER.
- (Processo nº 251-12-CER, Processo nº 252-12-CER, Processo n° 253-12-CER, Processo n° 254-12-CER, Processo n° 255-12-CER, Processo nº 256-12-CER, Processo nº 257-12-CER).
  - Registro, 11 de janeiro de 2013. Marcelo Ribeiro Mathias Duarte Supervisor Técnico - STAAd- CER
- Edital Nº 02/2013-CER Abertura de Inscrição O Supervisor Técnico da Secão Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Registro faz saber que estarão abertas, nos termos do Despacho do Vice-Reitor no exercício da Reitoria nº 28/2013-RUNESP de 10/01/2013, publicado no DOE de 11/01/2013, com base na Portaria UNESP 77-02 e Resoluções UNESP 06 e 97-2002, 89 e 99-2003, 61 e 66-2005, as inscrições ao Concurso Público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2013, em jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais de tra balho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar no conjunto das disciplinas: FITOPATOLOGIA AGRÍCOLA, DOEN-ÇAS DAS PLANTAS CULTIVADAS, PATOLOGIA DE SEMENTES
- para o Curso de Agronomia junto ao CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO
- 1. DA REMUNERAÇÃO:
- 1.1. O salário correspondente à função de Professor Substituto, na referência MS-2 corresponde a R\$ 2.741.62. OBS: Caso o candidato seja portador do título de Doutor ou de Livre-Docente, os salários serão, respectivamente, de Doutor (ref. MS-3.1) = R\$ 3.834,71, Livre-Docente (ref. MS-5.1)
- = R\$ 4.571,74. 1.2. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será
- considerada para fins de aumento salarial. 2. DAS INSCRIÇÕES:
- As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 14 a 18/01/2013, no horário das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30 horas, na Seção Técnica de Apoio Administrativo da Unidade, Área de Comunicações, situada à Av. Nelson Brihi Badur, 430 – Vila Tupi, Registro-SP.
  - 2.1. São condições para inscrição
- 2.1.1. possuir cédula de identidade ou, no mínimo, o protocolo de solicitação ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro; 2.1.2. quando do sexo masculino, possuir documento que
- comprove estar em dia com as obrigações militares: 2.1.3. ser eleitor, possuindo documento que comprove estar
- em dia com as obrigações eleitorais; 2.1.4. possuir título de Mestre ou Doutor;
- 2.1.5. ter bons antecedentes: 2.2. Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição apresentar-se dos documentos relacionados abaixo, sendo os originais acrescidos de suas cópias simples ou apenas as cópias autenticadas dos mesmos:
- 2.2.1. cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou, cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro;
- 2.2.2. documento que comprove estar em dia com as obri gações militares, quando do sexo masculino;

- 2.2.3. documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa, podendo o comprovante ser substituído por certidão colhida na Internet, site: www.tse.gov.br;
- 2.2.4. documento que comprove ser graduado em curso superior e comprovante da obtenção do título de mestre ou doutor;
- 2.2.5. Curriculum Vitae devidamente comprovado inclusive contendo o histórico escolar do candidato tanto da graduação como da pós-graduação;
- 2.2.6. original do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), a ser efetuado diretamente no caixa de gualguer agência do Banco do Brasil S/A, na conta corrente UNESP/Campus Experimental de Registro nº 6985-X Conta corrente 130985-4;
- 2.2.7. declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais.
- 2.2.8. Requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Registro, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, endereco e profissão.
- OBS.: a)Os documentos relacionados nos itens 2.2.1 a 2.2.4., deverão estar acompanhados de cópia xerográfica, as quais ficarão retidas iuntamente com os demais documentos, no ato
- da inscrição. b)O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com a cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da admissão, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente, bem como fica
- 2.3. No caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados no sub-item

dispensado das exigências contidas nos sub-itens 2.2.2 e 2.2.3.

- 2.4. Maiores informações ligar para: (13) 3828 2909/2910.
- 3. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO LEI 12.782/2007: 3.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cingüenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes
- I seiam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de pós-graduação.
- II percebam remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
- 3.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição: I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada; b) carteira de identidade estudantil ou documento similar,
- expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente; II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item
- 3.1. deste Edital: a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado. OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega
- das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas. 3.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período
- de inscrição. 3.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Apoio Administrativo da Unidade, área de Recursos Humanos, que verificará a autenticidade

e fará a análise da documentação apresentada.

redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 16/01/2013, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contando a data de divulgação 4. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

3.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de

- 4.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital. 4.2. O candidato poderá requerer, ao Coordenador Executivo do Campus Experimental de Registro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o
- item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua
- inscrição. 5. DAS PROVAS:
- 5.1. O concurso constará de: 5.1.1. Análise Curricular - serão analisadas as atividades de formação e experiências didática e científica, com maior relevância para aquelas relacionadas ao conjunto de disciplinas objeto do concurso, de acordo com os critérios de avaliação descritos a seguir. A atribuição da pontuação para cada critério será de
- competência da banca examinadora. Formação: entende-se como formação a obtenção de títulos referentes às atividades de graduação e pós-graduação na área de interesse do concurso; - Experiência no ensino superior: entende-se por experiência
- aulas efetivamente comprovadas, em cursos de nível superior de graduação ou pós-graduação, na área de interesse do concurso; - Participação em eventos científicos: serão consideradas as participações em Simpósios, Seminários, Congressos, Mesas Redondas, Encontros Científicos, Workshops, Palestras, Cursos

e Estágios de Curta Duração, na área de interesse do concurso;

- Atividades de orientação: serão consideradas as orientações em Estágios Supervisionados Obrigatórios, Conclusões de Curso, Iniciações Científicas, Especializações, Mestrados, Doutorados e Pós-Doutorados, na área de interesse do concurso; - Produção Científica: serão pontuadas as produções em
- forma de livros, trabalhos em periódicos, trabalhos em eventos científicos, boletins, palestras e prêmios. 5.1.2. Prova didática - a data será divulgada através do Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E) e constará de aula teórica em nível de graduação sobre o conjunto de disciplinas objeto do concurso, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, sobre tema sorteado com 24 horas de antecedência, onde serão avaliados os aspectos descritos a seguir. A atribuição da pontuação para cada aspecto será de
- competência da banca examinadora - Distribuição do conteúdo;

encontram-se no Anexo 1 deste Edital.

- Clareza;
- Segurança;Conhecimento demonstrado;
- Didática e Recursos utilizados. 5.2. As provas terão os seguintes pesos: a) analise curricular - peso 2
- b) prova didática peso 1. 5.3. O programa do Concurso bem como a Bibliografia
- 6. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE: 6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obti-
- verem média igual ou superior a 7 (sete) por pelo menos 2 (dois) membros da Banca Examinadora. 6.2. A média final será a média aritmética das notas, de 0
- (zero) a 10 (dez), atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, devidamente multiplicadas pelos pesos mencionados no item 5.2. 6.3. Será classificado em primeiro lugar o candidato que
- obtiver a major média final.